

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 215

de 24 de janeiro de 1992

Fixa o reajuste dos vencimentos do pessoal lotado no Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 142, de 18 de outubro de 1991.

DECRETA


Art. 1º - Fica concedido aos vencimentos do Pessoal do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto, um reajuste de 30 (trinta por cento) para o mês de janeiro, calculado sobre os vencimentos do mês de setembro.

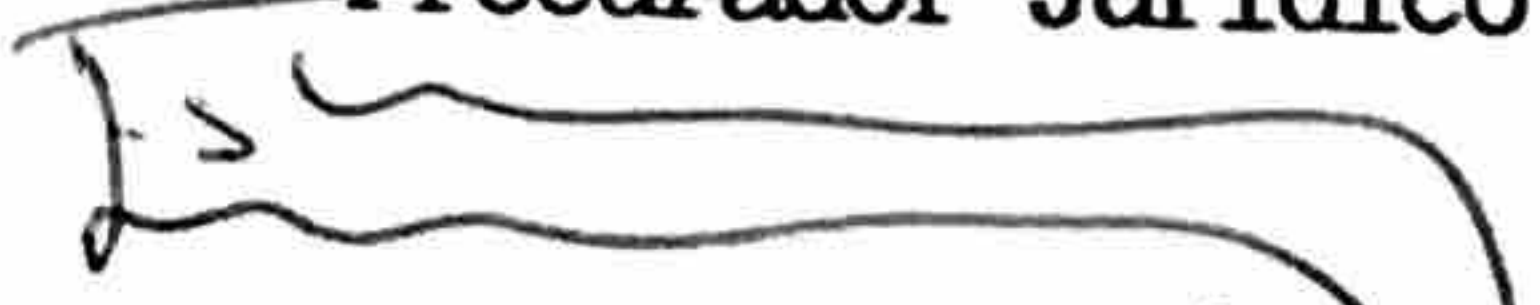
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de janeiro de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em

28/01/1992 ... 4ª


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda